



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

Mapa de Riscos

A aquisição de veículo para Unidade Móvel de Vacinação (Vacimóvel), em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas na Resolução SES nº 10.308, de 14 de julho de 2025, tem por objetivo atender às necessidades das unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Administração, Saúde e demais órgãos da Administração Pública do Município de Belo Vale, garantindo a continuidade dos serviços de vacinação e o adequado funcionamento das ações de saúde itinerantes durante o exercício vigente.

A demanda foi formalizada pelos setores competentes, responsáveis pela identificação e levantamento das necessidades específicas para o regular atendimento das unidades de saúde, considerando a cobertura estimada e as condições atuais de funcionamento das ações de imunização.

Considerando que a contratação não se enquadra como de grande vulto, nos termos do §3º do art. 22 c/c inciso XXII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, optou-se pela elaboração do Mapa de Riscos, ficando dispensada a elaboração da Matriz de Alocação de Riscos (MAR), por se tratar de fornecimento de bem comum, sem complexidade técnica que justifique a adoção de matriz específica de alocação de riscos.

1. Fase de Planejamento da Contratação

Risco	Descrição do Risco	Causas Possíveis	Consequências	Impacto	Estratégia de Mitigação	Responsável
Erro na estimativa de custos	Orçamento estimado inadequado para aquisição dos itens.	Falta de pesquisa de mercado ou referências contratuais semelhantes	Superfaturamento ou impossibilidade de contratar a empresa mais qualificada.	Alta	Realizar pesquisa detalhada de mercado, consultar preços anteriores e ajustar para variações.	Equipe de Planejamento: Ana Caroline Vieira Rezende, Natane Stefhani de Carvalho; saude@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

Risco	Descrição do Risco	Causas Possíveis	Consequências	Impacto	Estratégia de Mitigação	Responsável
Definição incorreta das especificações	Descrição insuficiente ou genérica dos itens desejados.	Falta de conhecimento técnico adequado sobre os itens a serem adquiridos.	Entrega com baixa aderência às necessidades do município.	Alta	Definir objetivos claros, metas mensuráveis e resultados esperados no termo de referência.	Secretária de Saúde: Ana Caroline Vieira Rezende saude@belovale.mg.gov.br Fiscal do Contrato: Andressa Parreira Pedra saude@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

Risco	Descrição do Risco	Causas Possíveis	Consequências	Impacto	Estratégia de Mitigação	Responsável
Deficiência na previsão de prazos	Estimativa inadequada do tempo necessário para entrega dos itens.	Falta de conhecimento técnico sobre os itens	Inexecução de entregas dentro do cronograma, comprometendo prazos externos.	Alta	Estimar prazos com margem de segurança, considerando trâmites burocráticos.	Secretária de Saúde: Ana Caroline Vieira Rezende saude@belovale.mg.gov.br Fiscal do Contrato: Andressa Parreira Pedra saude@belovale.mg.gov.br

2. Fase de Elaboração e Publicação do Edital

Risco	Descrição do Risco	Causas Possíveis	Consequências	Impacto	Estratégia de Mitigação	Responsável
Inadequação do edital	O edital não especifica corretamente as exigências ou falha em atender as normas legais.	Falta de revisão detalhada, erros na redação do edital.	Pode gerar impugnações, atrasos ou falhas na licitação.	Alta	Realizar revisões jurídicas detalhadas e consultar especialistas.	Jurídico: Eva Aparecida Dias, Cintia Moreira Silva, Edvilma Fernandes de Carvalho Couto, Lara Luiza Gomes Malta, Bruna Amorim Xavier juridico@belovale.mg.gov.br Autoridade Competente: José Lapa dos Santos gabinete@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

Risco	Descrição do Risco	Causas Possíveis	Consequências	Impacto	Estratégia de Mitigação	Responsável
Falta de clareza nas exigências técnicas	O edital não define adequadamente as especificações.	Falta de entendimento técnico ou de consultas com especialistas.	Redução da competitividade e ou judicialização.	Média	Incluir requisitos técnicos claros e detalhados, com revisão especializada.	Equipe de Planejamento: Ana Caroline Vieira Rezende, Natane Stefhani de Carvalho; saude@belovale.mg.gov.br
Erro na definição das condições de pagamento	O edital não define adequadamente os prazos ou condições de pagamento.	Desconhecimento sobre a capacidade de pagamento do município.	Pode gerar dificuldade de cumprimento contratual por parte do fornecedor, causando inadimplência.	Média	Estabelecer condições de pagamento realistas, baseadas na capacidade financeira.	Equipe de Planejamento: Ana Caroline Vieira Rezende, Natane Stefhani de Carvalho; saude@belovale.mg.gov.br

3. Fase de Habilitação e Julgamento das Propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

Risco	Descrição do Risco	Causas Possíveis	Consequências	Impacto	Estratégia de Mitigação	Responsável
Fraude na documentação	Um fornecedor apresenta documentos falsificados ou adulterados para se habilitar.	Falta de fiscalização detalhada ou de auditoria nos documentos apresentados.	Pode gerar problemas jurídicos e suspender o processo de contratação.	Alta	Ter um sistema de verificação rigoroso.	Pregoeiro: Venute Kelvy de Souza; Kássia Caroline Aparecida Dias; Sandi Aparecida da Silva; licitacao@belovale.mg.gov.br
Escolha do fornecedor inadequado	O fornecedor selecionado não possui a capacidade técnica ou financeira para atender ao contrato.	Falta de análise profunda da idoneidade do fornecedor.	O contrato pode não ser cumprido, resultando em falhas na entrega dos itens.	Alta	Realizar análise criteriosa da idoneidade e capacidade do fornecedor.	Pregoeiro: Venute Kelvy de Souza; Kássia Caroline Aparecida Dias; Sandi Aparecida da Silva; licitacao@belovale.mg.gov.br

Conclusão:

Este Mapa de Riscos, estruturado por fases, apresenta uma análise detalhada dos riscos inerentes a cada etapa do processo de aquisição do veículo para Unidade Móvel de Vacinação (Vacimóvel), em conformidade com as diretrizes da Resolução SES nº 10.308, de 14 de julho de 2025, destinado a atender às necessidades das unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Administração, Saúde e demais órgãos da Administração Pública do Município de Belo Vale.

A partir dessa avaliação, é possível identificar pontos críticos relacionados ao fornecimento, transporte, adaptação do veículo, manutenção, operação segura durante as ações de vacinação itinerante, regularidade das entregas, qualidade dos materiais empregados na adaptação e conformidade com as normas de segurança estabelecidas pela legislação vigente e pela Resolução SES nº 10.308/2025.

Com base nessa análise preventiva, poderão ser adotadas medidas de mitigação adequadas, como o aprimoramento do planejamento da demanda, a definição de prazos e condições de entrega e adaptação mais rigorosos, a exigência de documentação técnica e certificações pertinentes, bem como a inclusão de cláusulas contratuais específicas que assegurem a segurança, a qualidade do veículo e de seus equipamentos, e a continuidade das ações de vacinação, garantindo o regular funcionamento das atividades de saúde e a prestação eficiente dos serviços públicos à população.

Belo Vale, 10 de Abril de 2026

Ana Caroline Vieira Rezende
Secretária Municipal de Saúde
Equipe de Planejamento

Natane Stefhani de Carvalho
Equipe de Planejamento